

## PORTARIA Nº 1497/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Altera dispositivo da portaria nº 1321 de 13 de novembro de 2023, publicada DOM no dia 05/12/2023.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012.

### Resolve:

**Art. 1º** A Portaria nº 1321 de 13 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

### Onde se lê:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de setembro de 2023.

### Leia-se:

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2023.



**Fabricio Petri**  
*Prefeito Municipal*